



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, de 08 de JANEIRO de 2019

PROTÓCOLO N.º 003119

DATA: 8 11 19 Hs. 17:52

Fábio de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 19, I, de seu Regimento Interno, aprovou e a sua Presidente Maria Aparecida Correia de Freitas, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, funcionará, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução n.º 058/2018.

Monte Belo, 08 de janeiro de 2019


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
Exercícios 2019-2020


RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Vice-presidente da Câmara
Exercícios 2019-2020


VALDIR FRANCISCO DA SILVA

Secretário
Exercícios 2019-2020

APROVADO EM único TURNO

POR 06 votos

A MATÉRIA DO PROJETO de Redução

n.º 001/2019

SALA DAS SESSÕES 10.01.2019


PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO

POR 06 votos

A REDAÇÃO DO PROJETO de

Redução n.º 001/2019

SALA DE SESSÕES 10 / 01 / 2019


PRESIDENTE